



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

COMUNICADO

Considerando o disposto na Resolução N° 11/2020 da Câmara Superior de Ensino, que regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino do período letivo 2020.2E, e dá outras providências, a qual traz em seu Art. 11, § 2º:

“O/a discente poderá, em caráter excepcional, matricular-se em disciplinas cujo somatório do número de créditos seja inferior ao limite mínimo previsto nas Resoluções CSE/PRE/UFCCG no 07/2017 e no 26/2007, devendo ser respeitado o limite máximo de créditos previsto no Projeto Pedagógico de Curso.”

E, ainda, em seu § 5º:

“O(a) discente, inclusive aquele(a) matriculado(a) no primeiro ano do curso, poderá, até o último dia de aula previsto no calendário oficial para o período letivo 2020.2E, divulgado pela PRE, solicitar o cancelamento da(s) matrícula(s) em componente(s) curricular(es).”

A Coordenação de Apoio Estudantil e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, comunicam aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil desenvolvidos pela PRAC (Residência Universitária, Auxílio Moradia, Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação e de Restaurante Universitário), que **não será necessário o envio de declarações que justifiquem a matrícula em um número de créditos abaixo do que é requerido pelo programa pelo qual é assistido no período**

2020.2E. Entretanto, é necessário que o discente esteja **regularmente matriculado** para que o(s) auxílio(s) seja(m) mantido(s).

Em caso de dúvidas, o discente pode entrar em contato pelos e-mails listados a seguir:

Campus Sede: servico.social@ufcg.edu.br

CCJS: nae.ccjs@gmail.com

CSTR: assistenciaestudantilcstr@gmail.com

CES: servicosocialces@gmail.com

CDSA: servicosocialcdsa@gmail.com

CCTA: servicosocialcctaufcg@gmail.com

CFP: caecfp@ufcg.edu.br

Campina Grande, 22 de junho de 2021

Elizandra Silva da Penha
Coordenadora de Apoio Estudantil

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários